



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 09/04/2024

2.º Secretário

INDICAÇÃO N° 834 /24

**Indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providencias que forem necessárias para limpeza da área localizada na Avenida Líbano entre a Rua Nito Sona e Rua Equador. É fundamental que seja realizada uma ação de limpeza completa e eficaz, removendo todo o lixo e entulho acumulado, bem como a vegetação densa que pode servir de abrigo para mosquitos e outros vetores de doenças, pois o estado de abandono e acumulação de lixo nesta área está se tornando um potencial foco do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.

E que ainda poderia ser tomadas medidas adicionais para evitar que essa situação se repita no futuro. Isso pode incluir a instalação de cercas ou barreiras físicas ao redor do terreno, a implantação de câmeras de vigilância para dissuadir atividades ilegais e o aumento da fiscalização por parte dos órgãos competentes.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de abril de 2024.

**Iduigues Ferreira Martins**

**Vereador - PT**